

Lei nº 358

179

P.L. nº 07/82

REAJUSTE VENCIMENTOS DE SERVIDO-
RES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Moema, Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Moema, autorizado a conceder um reajuste de 39,24% (trinta e nove vírgula vinte e quatro por cento) a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Moema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1982.

1982.
Prefeitura Municipal de Moema, 19 de maio de

Prefeito Municipal - José Maria da Costa
Secretária - Maria Luíza da Costa

Lei nº 359

P.R. nº 03/82

Atualiza os subsídios dos vereadores.

A Câmara Municipal de Moema, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Emenda Constitucional nº 28 de 13 de novembro de 1979,

RESOLVEU promulgar, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Moema, passam a ser os seguintes:

Subsídio Fixo.....Cr\$7.241,75

Subsídio Variável.....Cr\$7.240,00

TOTAL.....Cr\$14.481,75

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações do Orçamento do exercício de 1982.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa podendo usar dos recursos de acordo com os itens I, II, III, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor a partir de 1º de maio de 1982.

Prefeitura Municipal de Moema, 19 de maio de 1982.

Prefeito Municipal - José Maria da Costa
Secretária - Maria Lorette da Costa

Lei nº 360

P.R. nº 04/82

Atualiza os subsídios do prefeito.

A Câmara Municipal de Moema, Minas Gerais, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo parágrafo único do artigo único da Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1979 e pela lei complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979,

RESOLVEU promulgar, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Moema, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1981 pas-